

TEXTO III

DA VIOLÊNCIA A PROTEÇÃO INFANTIL

SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

"Num dia de verão quando eu tinha sete anos, eu estava trabalhando na cozinha com mamãe. A minha maneira tentei dizer à mamãe que papai estava me ferindo. Mas mamãe não se preocupou comigo. Ela gritou comigo por até pensar qualquer coisa má sobre papai e disse que jamais queria ouvir outra palavra de mim sobre esse assunto" (Relato de uma vítima de abuso infantil).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das violações mais nocivas ao seu saudável desenvolvimento, trazendo consequências físicas e emocionais, comprometendo sua vida presente e futura. Nesse contexto a credibilidade a ser dada a criança ou adolescente pode ser um divisor de águas entre o rompimento do abuso sexual e sua perpetuação. E como indicado no depoimento acima, a ausência de uma escuta atenta, sensível e respeitosa as vítimas pode condená-la a mais sofrimento e dor.

O abuso sexual deixa a maioria das pessoas incomodadas. É triste pensar que adultos causem dor física e psicológica nas crianças para satisfazer seus próprios desejos, especialmente quando esses adultos são amigos ou confiáveis membros da família (WATSON, 1994, p.12).

O incômodo, a revolta, a indignação em relação a essa situação de violência, deve ser transformada e canalizada em ações concretas de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Para com isso contribuir para redução dessa grave violação, cessando a violência e protegendo as vítimas ou impedindo que ela aconteça.

Um passo importante é conhecer o fenômeno e algumas pistas de como identificar para que seja possível a efetivação da denúncia, de agir frente ao caso, como relatado no texto anterior. Mas outro aspecto importante é conhecer a realidade e as várias facetas envolvidas nesse fenômeno.

O Brasil é um dos países com elevados índices de violência sexual contra crianças e adolescentes. Nos anos 80 esse fenômeno já era muito presente e motivou, já a época,

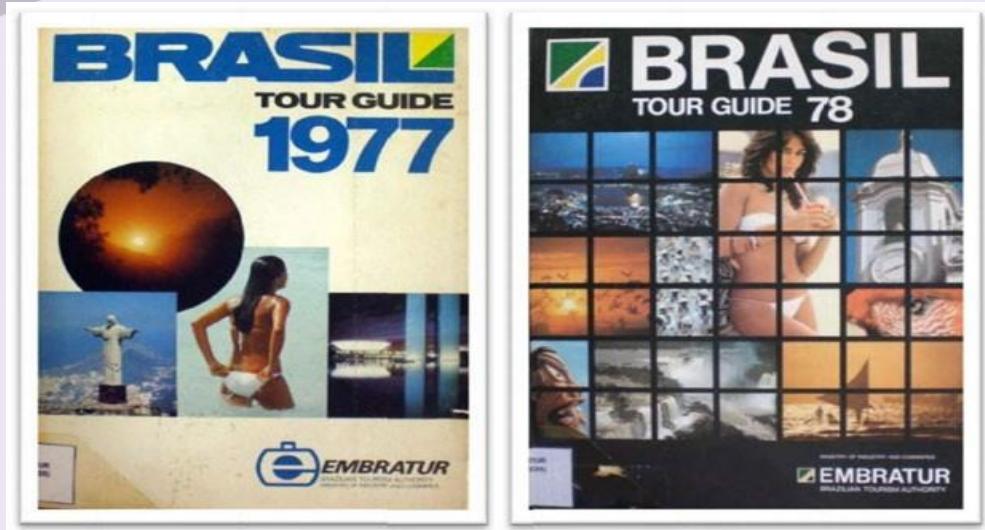
algumas manifestações através da música, entre outras expressões, denunciando essa cruel realidade. A banda de Rock Nenhum de Nós foi um canal importante e corajosamente fez a denúncia, trazendo na música “Camila, Camila” que retratava a representação de uma situação de violência sexual contra o público infantjuvenil.

*“A lembrança do silêncio daquelas tardes
A vergonha no espelho naquelas marcas
Havia algo de insano naqueles olhos
Olhos insanos
Os olhos que passavam o dia a me vigiar, a me vigiar...
Eu que tenho medo até de suas mãos
Mas o ódio cega e você não percebe
Mas o ódio cega” (Camila, Camila)*

No início dessa década, chegou ao conhecimento de todos (as) as acusações de crimes sexuais cometidos por Samuel Klein, fundador das Casas Bahia. E consta nas denúncias que desde os anos 80 essa situação ocorria, condenando dezenas e talvez centenas de meninas, hoje mulheres, as mais constrangedoras, cruéis e insanas situações de violência sexual.

Em outra perspectiva, desde a década de 70 o Brasil é apresentado ao mundo como o país das “mulatas”, do “samba” e das praias de “mulheres bonitas”. Esse resumo enviesado, mal colocado em termos de propaganda, durante muito tempo foi oficialmente veiculada como peça de comunicação para ampliação do turismo no país. Se observarmos os “adjetivos” vinculados ao Brasil percebemos matrizes machistas, discriminatórias e desrespeitosas em relação a raça e ao gênero, a mulher como objeto, principalmente a mulher negra e de um paraíso de atrativos para machos, entre outras leituras possíveis.

Uma evidência dessa ação de governo, foi o material de divulgação da Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) coletado a partir do levantamento realizado pela profissional de turismo Kelly Kajihara, pesquisadora da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), para seu trabalho de graduação na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP).



Guias da Embratur de 1977 e 1978 com fotos de mulheres na praia (Foto: Reprodução/Kelly AkemiKajihara).

Acima fica declarada a concepção de Brasil e a intenção do órgão responsável pela coordenação das ações voltada ao turismo no país, à época.

É inegável que estes aspectos influenciaram na problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, com destaque para a exploração sexual nas suas mais diversas formas, principalmente no turismo sexual e na exploração sexual no contexto da prostituição.

Dentro de um recorte mais atual, foi exposto em 22 de abril de 2020, numa fatídica e deplorável reunião do atual Presidente e seus Ministros, a fala criminosa do ministro Paulo Guedes, referendada com risos de outros machistas ministeriais, na ocasião o sr. Paulo Guedes se dirige a ministra Damares e diz:

'Deixa cada um se foder do jeito que quiser. Principalmente se o cara é maior, vacinado e bilionário. Deixa o cara se foder, pô', disse o ministro ao se referir à atração de empresários do ramo de turismo para explorar áreas no Brasil, entre elas, Angra dos Reis. 'Tem problema nenhum. São bilionários, são milionários. Executivo do mundo inteiro. Os caras vêm, fazem convenções. O turismo saiu de cinco milhões em Cingapura para 30 milhões por ano. O Brasil recebe seis. Uma pequena cidade recebe 30 milhões de turistas. O sonho do presidente de transformar o Rio de Janeiro em Cancún lá, Angra dos Reis em Cancún. Aquilo ali pode virar Cancún rápido. Entendeu? A mesma coisa aí é a Espanha. Espanha recebe 30, 40 milhões de turistas. Isso aí é uma cidade da Ásia. Macau recebe 26 milhões hoje na China. Só por causa desse negócio. É um centro de negócios. É só maior de idade. O cara entra, deixa grana lá que ele ganhou anteontem. Ele deixa aquilo lá, bebe, sai feliz da vida'. (Brasil de Fato, 22 de maio de 2020 – 20h26).¹

¹Brasil de Fato. "Ouça e leia na íntegra a reunião ministerial de Bolsonaro liberada pelo STF". Reportagem do Site divulgada em 22 de maio de 2020.

Em resumo, podemos afirmar que vivenciamos situações de amplos retrocessos, retomando perspectivas que já havíamos superado, mesmo ainda com grandes desafios, mas como já dito, trilhamos caminhos de possível retorno a barbárie, e a necessidade de um basta, se apresentou urgente. E esses indicativos funcionaram como estopim para a ampliação da prática da exploração sexual contra crianças e adolescentes, com incentivos oficiais, conforme reportagem anterior, daquele governo, um verdadeiro absurdo.

Acrescenta-se a essa dura realidade as músicas depreciativas e discriminatórias que vulgarizam, ofendem e desrespeitam mulheres e meninas, evocando posturas machistas, preconceituosas e violentas, servindo também como estímulo a prática da violência sexual contra crianças e adolescentes. Além de deturpar aspectos importantes da sexualidade e da orientação sexual.

As situações acima pontuadas têm rebatimento nos números e índices dessa problemática, contribuindo para seu aumento expressivo e comprometendo o atendimento a esses casos pela Rede de Proteção.

Situada essa questão, vamos ao que é possível reunir em termos de informação sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, e em Pernambuco, e que análise poderemos fazer a partir dos dados aqui expostos.

Cenários e aspectos da violência sexual contra crianças e adolescentes

É possível e natural, entender que no Brasil, assim como em várias partes do mundo, os últimos anos, principalmente no período de 2020 a 2022 foram marcados por um conjunto de desafios, dentro de um cenário de Pandemia da Covid 19, que afetaram os sistemas de proteção das crianças e adolescentes em nosso país, e de forma muito acentuada o enfrentamento à violência sexual. E para além da crise sanitária, aconteceu o aumento da pobreza e do desemprego, o desmonte de serviços públicos, redução orçamentária e fragilização das políticas.

É bem verdade, que desde 2017 as políticas públicas já vinham sofrendo uma redução orçamentária significativa e que afetou de forma contundente a dimensão preventiva e curativa do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e de outras violações.

Um panorama temporal que revela números e situações preocupantes.

Entre 2011 e 2017, foram notificados 184.524 casos de violência sexual no Brasil, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes, concentrando 76,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida. Ou seja, dos 184.524 casos, 141.105 foram contra crianças e adolescentes.

Os dados, que já causam repúdio, ficam mais assustadores quando verificamos o perfil das vítimas. A avaliação das características sociodemográficas de crianças vítimas de violência sexual mostrou que 43.034 (74,2%) eram do sexo feminino e 14.996 (25,8%) eram do sexo masculino. Do total, 51,2% estavam na faixa etária entre 1 e 5 anos, e 42,9% estavam na faixa etária entre 6 e 9 anos e 45,5% eram da raça/cor da pele negra, e 3,3% possuíam alguma deficiência ou transtorno (Boletim Epidemiológico, divulgado em junho de 2018).

Um levantamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) mostra ainda que entre 2017 e 2020 foram registrados 179.278 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos, uma média de quase 45 mil casos por ano. Crianças de até 10 anos representam 62 mil das vítimas nesses quatro anos, um terço do total. Entre as vítimas de 0 a 19 anos, 81% tinham até 14 anos de idade. Em números absolutos, isso significa que nos últimos quatro anos, de um total de 179.278 casos registrados, em 145.086 deles as vítimas tinham até 14 anos (UNICEF, 2021)

A partir dos dados acima, recortando os 81%, que representa o percentual de crianças vítimas de violência sexual de 0 a 14 anos, temos 145.086 casos registrados no período de 4 anos (2017-2020). Agora trazendo os 141.105 casos do período de 7 anos (2011-2017), comprehende a faixa etária de 0 a 17 anos. Podemos constatar a notório uma disparidade nos números do Boletim e do Unicef.

É natural nos sentirmos propensos a creditar essa disparidade ou crescimento vertiginoso dos dados de violência sexual contra crianças e adolescentes, aos anos de redução no orçamento público nas três esferas de governo, no período, assim como colocar na conta da pandemia. Contudo, essa hipótese não se sustenta. Podemos até relacionar alguns aspectos, mas isso não representaria o conjunto das questões envolvidas, basta pegar a série histórica de um banco de dados e verificar que as diferenças não representam tamanha disparidade, apontada acima. Na verdade, há uma grande diferenciação entre um banco de dados e outro, do ponto de vista da abrangência, do método e de outras variáveis.

Em síntese, essa é uma questão ainda muito desafiadora para toda Rede de Proteção e que repercute as falhas no funcionamento dos fluxos de atendimento e da diversidade de bancos de dados que não se encontram, que não dialogam.

Internet – “de um mundo de informações a milhares de violações”

A violência no ambiente virtual é um problema que preocupa cada vez mais famílias em todo o mundo. Segundo a Safernet, houve 111.929 denúncias de crimes envolvendo fotos e vídeos de violência sexual contra crianças no Brasil em 2022, o que representa um aumento de 9,91% em relação ao ano anterior. O aumento de denúncias já havia sido registrado em 2020 e 2021 (ECPAT Brasil, 2022).

O contato das crianças com estes aparelhos ocorre de maneira intensiva e cada vez mais precoce. A pesquisa TIC Kids Online Brasil, feita pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) apontou que 88% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos que usam a internet no Brasil têm pelo menos um perfil nas redes sociais, sendo que 78% dos entrevistados têm smartphone e 53% acessam a internet pelo celular. (Correio Brasiliense - postado em 02/05/2023).

No tocante ao perfil dos agressores, o levantamento da Organização das Nações para os Direitos Humanos (ONDH) permitiu identificar que a violência sexual acontece, em 73% dos casos, na casa da própria vítima ou do suspeito, mas é cometida por pai ou padrasto em 40% das denúncias. O suspeito é do sexo masculino em 87% dos registros e, igualmente, de idade adulta, entre 25 e 40 anos, 62% dos casos. A vítima é adolescente, entre 12 e 17 anos, do sexo feminino em 46% das denúncias recebidas.

Perfil das vítimas da violência sexual*



Maioria sofre desde a infância, mas só fala a partir da adolescência.

*Cálculos estimados: média entre dados do Ministério da Saúde, Disque 100, Segurança Pública, Childhood Brasil

Os dados ilustrados revelam quanto o espaço doméstico pode representar um espaço de violação, e, na pandemia, como anteriormente mencionado, ganhou contornos ainda mais perigosos e nocivos à vida de crianças e adolescentes, e facilitou a vida dos agressores.

Estudos alertam que a violência sexual ocorre majoritariamente contra pessoas do sexo feminino, entre 10 e 14 anos de idade, de cor negra, em situação de pobreza, proveniente de famílias numerosas e ambiente doméstico instável. Além disso, o agressor geralmente é alguém do sexo masculino, que possui vínculo familiar ou é próximo à família, aproveitando-se da privacidade do contexto doméstico (SAAD, HASHISH, ABDEL-KARIM & MOHAMMED, 2016; David et al., 2018).

Nada mais revelador dessa realidade do que o depoimento de uma criança que mesmo em meio a profissionais com larga caminhada nesse campo de atuação, choca e causa dor, tristeza e desestabiliza. Como é indignante o que revela o depoimento de uma criança a sua tia sobre sua situação de violência sexual.

"Hoje, de manhã, ela olhou pra mim e falou assim: 'Eu acordei com medo'. E eu falei: 'Com medo do quê?' E ela disse: 'Com medo de ter que voltar pra casa'." O medo é de uma criança de dez anos que, há cinco meses, mora com os tios. No boletim de ocorrência, a mãe da menina assume que a filha era abusada desde os quatro anos. Quem conta é a tia, uma professora universitária de 37 anos, que não quer ser identificada e viu a história se repetir (Por Raquel Laudares, GloboNews — 18 de maio de 2021 – São Paulo).

O texto escrito por Saffioti (1997) reafirma o quanto é danosa a violência sexual contra crianças e adolescentes.

O sexo do meu pai sobre o meu priva-me de toda a humanidade, eu já não existo. É ele quem comanda meus gestos, não posso resistir, já estou morta. Roubou-me os comandos do meu cérebro. Já não sei mais dizer não a um homem. Basta uma palavra, um olhar de autoridade para eu me tornar dócil, submissa. Sou prisioneira do desejo do outro, presa fácil, sem defesa (SAFFIOTI, 1997).

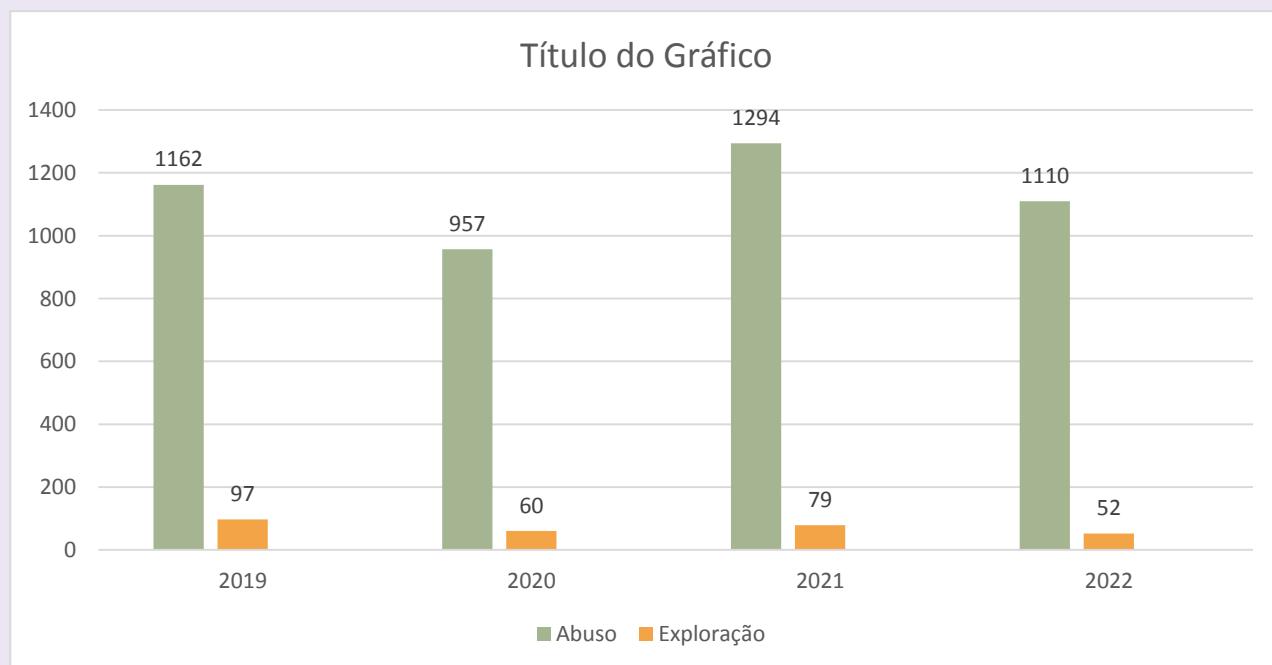
É importante perceber que essa problemática jamais poderia ser deixada em segundo ou terceiro plano, como hoje ocorre devido a um conjunto de problemas como a ausência de mais investimentos em vários campos, como a qualificação dos serviços e profissionais, o que até 2018 já era grave, e, com a Emenda Constitucional 95², foi ainda mais agravada.

²Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos artigos 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Um problema sério que vivemos há muito tempo e que a cada tem piorado muito, é o da subnotificação. Segundo a CHILDOOD, estima-se que apenas 10% dos casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes sejam, de fato, notificados às autoridades. O mesmo problema já vem sendo colocado por outros órgãos, como o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que reafirma esse entendimento.

Em relação a Pernambuco, pegando a série histórica de 2017 a 2022, foram registrados os seguintes dados:

Série histórica da RMA/CREAS sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco (2019 – 2022) – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.



No gráfico é possível perceber, algumas questões, uma é um equilíbrio nos dados de 2019 e 2022 em relação ao abuso sexual, já em relação a exploração sexual há uma significativa discrepância. Já no que se refere a 2020, ano mais contundente da pandemia, temos uma redução nos registros de abuso e exploração sexual, comparado a 2019. Refletindo o que significou os fechamentos das escolas, maior tempo de confinamento em casa, redução da capacidade de atendimento dos órgãos e instituições de proteção, entre outras situações.



Em 2021 no processo de abertura gradativa e do retorno, mesmo que parcial, remoto e híbrido, das escolas, acompanhado da possibilidade de maior contato social e do retorno de alguns serviços, há um crescimento mais acentuado no registro de abuso e menos expressivo na exploração sexual.

Na referida série histórica, entre outros aspectos, em 2022, os números podem indicar um processo de redução das denúncias e notificações e não dos casos, a partir do descrédito da população na Rede de Proteção, no Sistema de Justiça e Segurança, na possível naturalização da violência, principalmente pelas posturas do Governo Federal do período recente de nossa história, reforçando a criminalização da discussão da sexualidade, dos direitos sexuais e das questões de gênero, nas escolas. Associado aos cortes orçamentários, que reduziram as intervenções no sentido de prevenir e enfrentar a referida problemática nos estados e municípios.

Em Pernambuco, entre 2018 e 2020 foram realizadas duas pesquisas sobre a situação da violência sexual de crianças e adolescentes, a primeira realizada pelo Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente – GECRIA em parceria com o CENDHEC e a Rede de Enfrentamento Violência Sexual de Crianças e Adolescentes em Pernambuco, intitulada *Relatório da Pesquisa sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco 2019*. E a segunda promovida pela The Lucy Faithfull Foundation com apoio da Ideário Consultoria, intitulada *Relatório sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Recife e Pernambuco - 2020*

Segundo dados da segunda pesquisa, o estado de Pernambuco concentra 4,9% das crianças e adolescentes do país. Entre 2011 e 2018, o Disque 100 contabilizou em média 1.057 denúncias por ano de violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco, ou seja, 4,5% do total de denúncias do país. Importante destacar que apenas 0,5% das denúncias foram identificadas como tendo sido feitas pelas próprias vítimas. As notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Sistema de Saúde (SINAN) em Pernambuco, foram em média de 975 por ano, sendo mais da 52,3% das ocorrências na Região Metropolitana do Recife (RMR), e 23,9% na capital Recife, que registrou uma média 209 casos por ano no SINAN. Embora menos de um quarto das agressões ocorra em Recife, à maioria das notificações feitas no Estado (56%) é feita em serviços de saúde da capital (Relatório sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Recife e Pernambuco – 2020).

Importante ressaltar que nessa pesquisa as pesquisadoras escolheram apresentar as médias das violações anuais, que expressam um quantitativo relevante, mas que não representa a realidade, considerando o problema da subnotificação, que é alertado por muitos estudiosos do tema.

Na primeira pesquisa, *Relatório da Pesquisa sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco 2019*, foi usada uma metodologia que trabalhou os dados por Região de Desenvolvimento do Estado, evidenciando algumas especificidades em relação aos dados da problemática. Na leitura da referida pesquisa foi possível localizar, através dos dados, que determinadas regiões, considerando sua população, proporcionalmente revelam um percentual bem maior que os dados da metropolitana, imensamente maior e mais populosa região do estado.

Em relação aos serviços voltados a atender crianças vítimas de violência sexual, outra questão preocupante e extremamente insuficiente, é em relação ao atendimento psicológico dessas vítimas, isto porque, como já visto no texto anterior, as consequências psicológicas são bem presentes nesses casos, Xavier e Nunes destacam essas situações:

Efeitos psicológicos podem perdurar pela vida adulta. Muitas vezes, sobreviventes do abuso sexual frequentemente repetem o ciclo de vitimização, perpetrando o abuso sexual com seus próprios filhos. Algumas vezes, como forma de compensar a agressão sofrida, a criança pode alternar da passividade para a atividade aplicando ao mundo externo à agressão que sofreu e assim passa a agredir outras crianças como maneira de ‘desforra’ de sua dor (XAVIER & NUNES, 2015).

Assim, podemos compreender que o atendimento psicológico às vítimas se apresenta como algo fundamental e determinante, primeiro pela saúde mental e emocional da vítima, e, segundo, para prevenir qualquer possibilidade de reprodução dessa violência por parte da vítima, conforme demonstram as autoras no texto.

Considerando este aspecto, a dura realidade que se apresenta é que não existem serviços suficientes para este tipo de atendimento, na verdade temos uma imensa lacuna nesta questão, e infelizmente a maioria dos municípios de Pernambuco e do Brasil não oferecem esse atendimento às vítimas.

Em termos concretos, o que se tem é alguns poucos municípios executando este serviço via Linha de Cuidados da Saúde, nas capitais e cidades de grande porte, assim como em clínicas de faculdades e Universidades e, ainda, em algumas poucas instituições da sociedade civil que disponibilizam este importante serviço. Entretanto, representa uma oferta bem abaixo da demanda.

E, de uma outra forma, extrapolando suas atribuições, devido as necessidades urgentes, alguns CREAS realizam a psicoterapia breve ou procedimentos semelhantes, para minimizar os impactos dessa lacuna na Rede de Proteção. Entretanto, isso representa pouco, diante da demanda elevada. Sem dados precisos, mas considerando o déficit nesse ramo do atendimento, estima-se que este fato condene um contingente imenso de crianças e adolescentes vítimas, aproximadamente 70% das vítimas de violência sexual, a nunca acessar este serviço.

No sentido de reforçar a importância do atendimento psicológico às crianças vítimas de violência sexual, e de chamar a atenção para seu contexto familiar, comunitário e dos serviços, as autoras abaixo nos trazem ponderações sobre o conjunto de consequências e malefícios associados ou combinados que vitimizam ainda mais as crianças e adolescentes,

Como se não bastasse essas severas consequências, o contexto da revelação do ato abusivo, a reação frequentemente negativa da família e de toda a rede social da criança, bem como o despreparo dos profissionais, apresentam um grande potencial gerador de danos psicológicos secundários à criança. Esse potencial gerador de danos psicológicos constitui-se pela falta de apoio familiar e profissional (tanto na área terapêutica como na área legal) à criança, pela falta de crença na história da vítima, pela desvalorização do estado emocional fragilizado da mesma e pela atribuição, por parte da família, de culpa e de responsabilidade à criança pelo ato abusivo. Além disso, deve-se salientar que, agindo dessa forma, a família acaba apresentando uma conduta de cumplicidade com o agressor (AMAZARRAY & KOLLER, 2002).

Em tempos atuais, com a famigerada Emenda Constitucional 95 de 2016, os recursos destinados as Políticas Sociais Básicas e consequentemente as Políticas de Proteção Especial, ou seja, os investimentos para a prevenção e enfrentamento a violência sexual, que já eram escassos, foram reduzidos ainda mais, comprometendo estruturalmente qualquer possibilidade de manutenção, e, muito menos, de ampliação de serviços públicos de atendimento psicológicos a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

No sentido amplo e compreendendo a importância fundamental do tripé do atendimento a esses casos, considerando o atendimento social, jurídico e psicológico, no conjunto, tivemos uma redução nestes serviços e, de forma mais agravada, no que se refere ao atendimento psicológico na perspectiva do atendimento na modalidade psicoterapia breve ou de qualquer outra terapia.



Os limites empreendidos pela insuficiência do Estado em prover o referido tripé, do atendimento, envolvendo o executivo, o legislativo e o judiciário, rebate diretamente, entre outras questões no problema da impunidade, que funciona como desmobilizador da denúncia e da notificação dos referidos casos.

Diante desta triste realidade nosso maior desafio é continuar na luta para derrubar a emenda constitucional 95, ampliar os investimentos nas Políticas de Proteção Especial, exigir a implantação da Linha de Cuidados da Saúde nos municípios, ampliação das varas da infância, das delegacias especializadas, elaboração e implantação das Políticas de Proteção Infantil nos serviços públicos que atendem crianças e adolescentes e efetivar os Planos de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DE AUTOPROTEÇÃO

As discussões e reflexões acerca da importância e do significado da autoproteção de crianças e adolescentes frente às violações de direitos ainda são recentes no país e em Pernambuco. E as ações nessa área mais ainda, considerando os tabus, distanciamentos e reações ao tema, colaborado com o imenso despreparo de equipes e atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos.

Uma das primeiras experiências de nosso conhecimento em nível de Brasil, aconteceu na Escola de Ser no município de Rio Verde em Goiás. Segundo informado no seu Facebook a Escola de Ser era um projeto cultural-educativo sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Rio Verde. O projeto da ESCOLA DE SER foi uma iniciativa inovadora que acolheu durante 10 anos crianças e adolescentes da faixa etária entre 06 e 14 anos em situação de vulnerabilidade social dos bairros Martins, Céu Azul, Valdeci Pires, Primavera e Popular, no município de Rio Verde. Fornecendo atividades como informática, música, leitura e escrita, **educação sexual**, teatro, circo, artesanato e cinema. O projeto tem beneficiado mais de 200 pessoas mensalmente, atuando contra a violência doméstica, o risco das drogas e outras vulnerabilidades.

A partir desse projeto foram gestadas várias experiências, com destaque para a escuta e implementação de propostas feitas pelas crianças, realizando interferências positivas na rotina da escola, como o alargamento do tempo de recreio de vinte minutos

para uma hora, fundamentado por elas de que “o tempo de vinte minutos era insuficiente para o lanche, o brincar, brigar e fazer as pazes...” (Depoimento de Caroline Arcari Pedagoga da escola numa palestra em 2019 no Recife).

E assim começava a se apresentar outras demandas, e as questões relacionadas a sexualidade passaram a ser pauta, e a educação sexual ganhou força, principalmente por perceberem as suspeitas e confirmações de casos deste tipo de violência. Assim surgem os desafios para trabalhar essa temática numa perspectiva de autoproteção, e, um primeiro passo era se conhecer, conhecer o corpo, os toques permitidos no corpo e os não permitidos, quem estava autorizado e em que circunstâncias e assim por diante. E dessa vivência nasce o livro de Pipo e Fifi de Caroline Arcari, que já pode ser considerado um clássico nessa questão da autoproteção de crianças. No último módulo poderemos trabalhar melhor esse valioso recurso para efetivação da autoproteção.

A segunda experiência é da Casa Renascer, fundada em 02 de janeiro de 1991, a Casa Renascer é uma entidade civil sem fins lucrativos sediada em Natal com atuação em todo o Rio Grande do Norte e desde 2007 é também Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA, filiado à Associação Nacional dos Centros de Defesa - ANCED, e referência no Brasil. Suas ações priorizam a ampliação e o fortalecimento do controle social sobre as políticas públicas de promoção dos direitos de crianças e adolescentes, formação e assessoria técnica, ações de incidência política, desenvolvimento de metodologias social, formação sociopolítica e de autoproteção para crianças e adolescentes, bem como na garantia de proteção jurídico-social aos casos emblemáticos onde haja situação de violência sexual.

Na referida experiência o espaço escolar é a referência, envolvendo as crianças e adolescentes, pais, mães e responsáveis e educadores/as. E segundo o que expõe a Cartilha que sistematiza essa experiência, o contexto sociocultural da atualidade apresenta situações de vulnerabilidade para crianças e adolescentes. A violência é *um problema social que atinge toda a população e precisa ser compreendida e enfrentada com responsabilidade. As crianças precisam ter conhecimento sobre as situações de risco a que podem estar expostas para que desenvolvam mecanismos autoprotetivos.*

A partir dessa realidade, foi desenvolvida, pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Casa Renascer, uma metodologia de autoproteção para crianças, que está sendo trabalhada nas escolas enquanto uma ação preventiva à violência contra crianças e adolescentes. São realizadas oficinas temáticas com as

crianças, oficinas com os pais/responsáveis, estudo de casos e orientação com os professores. Como produto desse trabalho, foi elaborada uma agenda da autoproteção direcionada às crianças, além da presente cartilha, para orientação de pais e educadores. (Autoproteção de crianças: guia para pais e educadores – Casa Renascer).

Importante perceber que nessa metodologia que a Casa desenvolveu ela buscou elaborar materiais formativos para os dois públicos, mas com um objetivo central, a vivência prática da autoproteção de crianças e adolescentes, além disso, estabeleceu parceria com a Rede de Educação que representa uma das maiores portas de entrada dessa violação.

A última experiência a que faremos referência, e que tivemos participação na sua concepção e no acompanhamento de sua execução, foi desenvolvida pelo Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, o CENDHEC, uma entidade de Direitos Humanos que atua na Defesa, Promoção e Controle Social dos Direitos das Crianças e Adolescentes e do Direito à Moradia em Assentamentos Habitacionais de Baixa Renda.

Especificamente em relação à atuação em relação a autoproteção de crianças e adolescentes, o início na Instituição foi com o Projeto Teia de Proteção, entre os anos de 2016 e 2020 no Recife, com intervenções diretas que aconteceram em 03 comunidades de maior incidência de violência doméstica e sexual: Nova Descoberta na zona norte, Várzea na zona oeste e, Pina na zona sul da cidade. Alcançando cerca de 200 crianças e adolescentes e aproximadamente 80 famílias.

Como ramificação e ampliação dessa experiência, o CENDHEC e o Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente GECRIA/UFPE, realizaram uma ação de autoproteção na educação infantil com o objetivo de disseminar a metodologia de autoproteção de crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos de idade) enquanto estratégia de prevenção a violência sexual. E de forma específica:

- a) promovendo oficinas pedagógicas sobre autoproteção de crianças com agentes públicos que atuam no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Rosas (CMEI Professor Paulo Rosas) e estudantes da graduação em Serviço Social da UFPE;
- b) assessorou os agentes públicos nas atividades desenvolvidas para aplicação da metodologia de autoproteção junto às crianças do CMEI Professor Paulo Rosas;
- c) realizou momentos formativos sobre violência sexual e autoproteção de crianças com os coordenadores pedagógicos de todas as creches, CMEIs e escolas de educação infantil da rede municipal de educação do Recife.



A sistematização dessa experiência foi publicada recentemente pela Instituição na publicação - Formação para Autoproteção de Crianças: A Experiência Do Projeto Teia. Conforme relato abaixo extraído da publicação, podemos identificar em síntese como o projeto aconteceu e outras informações importantes.

A sistematização desta experiência metodológica da formação do projeto 'Teia de Proteção' com crianças, de 04 (quatro) a 08 (oito) anos de idade, nos parece importante, como estratégia na prevenção a violência e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, visto que as oficinas, ministradas de forma lúdica, buscam fortalecer as crianças para que se percebam como sujeitos de direitos, e refletem sobre direitos, sua importância e compreendam como estes lhes são assegurados. São 16 oficinas que passeiam pelo universo das crianças tratando temas sensíveis, e importantes para sua proteção, tais como: o reconhecimento das expressões da violência no cotidiano, os direitos das crianças que objetivam a sua proteção de qualquer tipo de violência, também tenta desnaturalizar a violência e estimula a reflexão acerca dos direitos sexuais de crianças e adolescentes como elemento essencial para o desenvolvimento saudável de sua sexualidade, busca incentivar a autoproteção dando a elas a oportunidade de aprender e de reconhecer as situações abusivas e saber como agir diante da situação de violência, e conhecer o próprio corpo, identificando as distinções entre um toque de afeto e um toque erotizado(CENDHEC, 2020)

As experiências aqui colocadas representam um marco para a prática da autoproteção de crianças e adolescentes, com experiências em distintos lugares do país e com um objetivo comum, reconhecer o potencial das crianças e adolescentes na sua autoproteção, sem nenhuma pretensão de transferência de responsabilidade, mas na verdade, de garantir o seu lugar na prevenção e enfrentamento a violência sexual a perpetradas a eles e elas. Além de desafiar os/as operadores/as da Rede de Proteção de se qualificarem cada vez mais na direção da redução dessa violação que acomete milhares de crianças e adolescentes no Brasil

ASPECTOS CENTRAIS DE UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTIL

A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes sempre aconteceu de forma muito constante, multifacetada e com inúmeras situações nas mais diversas configurações e espaços, com destaque para os ambientes domésticos e para as instituições. Esse último, com denúncias de violação em locais que muitas vezes não imaginariamos, como igrejas, creches, unidades de acolhimento, unidades de saúde, escolas, entidades da sociedade civil etc. Espaços idealizados para contribuir com o desenvolvimento desse público nas mais variadas áreas, assim como garantir sua proteção.

Entretanto a realidade não se apresenta dessa forma, na verdade a violência sexual tem ocorrido nesses locais há muito tempo e o muro do silêncio, as situações de ameaça e as omissões têm sido prática corriqueira, perpetuada há décadas ou mais. Em outra direção, o entendimento de que “não tenho responsabilidade com isso” ainda se faz presente e se constitui numa violação ao que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente, impondo a milhares de crianças e adolescentes a permanência em diversas formas de violência sexual.

Numa outra perspectiva, o despreparo, a desinformação do conjunto de operadores e operadoras dessas políticas e serviços é imensa, além da ausência de medidas preventivas ou padrões de conduta protetiva a esse tipo de violência, deixando um terreno fértil para à prática do abuso sexual e de outras violações contra crianças e adolescentes.

O cenário desenhado acima tem mobilizado várias agências e fundações de cooperação internacional, a solicitar a suas beneficiárias, geralmente instituições da sociedade civil ou serviços ligados a grupos vinculados às ordens religiosas a elaborarem uma Política de Proteção Infantil. Um conjunto de princípios, procedimentos e ações preventivas, que ampliam as possibilidades de proteção das crianças e adolescentes que acessam temporariamente, passam parte ou o dia todo nesses locais, ou, até mesmo, estão acolhidas por longos períodos, ou seja, uma Política de Proteção Infantil.

A origem dessa questão nos remonta ao século passado quando a *Save The Children* a elaborou orientações, instrumentais, subsídios e mecanismos para proteção de crianças em situação de calamidade, catástrofes, entre outros eventos trágicos e inesperados. Entendendo que nesses momentos difíceis não é apenas a sobrevivência que interessa, existem outros aspectos que precisam de atenção e cuidados. E no intuito de ampliar o leque de proteção, instituiu uma Política de Proteção Infantil a ser respeitada e implementada pelos seus parceiros no mundo.

O padrão de segurança e proteção estabelecido nessas experiências, de atuação nas diversas situações de emergência pelo mundo, orientou a Coalizão Mantendo as Crianças Seguras (*Keeping Children Safe Coalition*) a ampliar e qualificar esse mecanismo para as mais diversas realidades e com isso foi uma das precursoras dessa questão no mundo e difundiu os seguintes princípios e orientações para proteção de crianças:

- a) As organizações comprometidas com a proteção da criança³ devem visar atingir o mais alto nível de proteção para as com as quais têm contato. Além disso, devem empenhar-se em cumprir os padrões estabelecidos neste documento.
- b) Afirmamos nossa crença no direito que toda criança tem de ser protegida de todas as formas de abuso, negligência, exploração e violência, como foi acordado na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (CDC), 1989.
- c) Reconhecemos que todas as organizações em contato com crianças têm o dever fundamental de oferecer cuidado a elas. Reconhecemos também nossas responsabilidades de manter as crianças protegidas tanto em situações de emergência quanto nas intervenções de desenvolvimento. (*Keeping Children Safe Coalition*, 2006)⁴.

O acúmulo consolidado na vivência dessa experiência de proteção as crianças, foi assumido por vários organismos internacionais e consequentemente por seus parceiros e beneficiários. E, na década passada, esse mecanismo começou a ser incorporado no Brasil a partir das instituições da sociedade civil e de alguns serviços de ordens religiosas que recebiam algum apoio de fundações e agências de cooperação internacional.

Os processos de elaboração das Políticas de Proteção Infantil no Brasil, ocorreram de várias formas, e podemos considerar que, umas foram mais horizontais, enquanto outras, mais verticais, umas mais participativas e outras menos. E essa questão pode ser um definidor para o sucesso ou a ineficiência na execução da PPI. Nesse sentido, fazemos coro com as iniciativas horizontais e amplamente participativas, essência fundamental para o êxito dessa Política, considerando que os parâmetros melhor estruturados para elaboração da PPI é aquele que envolve toda equipe de trabalho da instituição, todas as crianças e adolescentes e seus familiares, todos fornecedores/as, todos os parceiros/as. E, no seu desenvolvimento, estabelece periódicas avaliações e revisões participativas, renovando e atualizando-a sempre.

Em outra dimensão, o que se estabelece enquanto desafio, é a incorporação desse mecanismo pelos órgãos e instituições governamentais, que representam a maioria absoluta dos serviços direcionados a crianças e adolescentes e consequentemente o

³Onde se lê criança, subtende-se criança e adolescente, de acordo com a lei brasileira, Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (CDC) que considera criança todo ser humano com menos de 18 anos. “

⁴ Onde se lê Keeping Children Safe Coalition, traduz-se, Aliança Internacional “Um Lugar Seguro para as Crianças”.

lócus de onde se originam índices alarmantes de violência sexual. E, é urgente, a elaboração e implementação das Políticas de Proteção Infantil nesses espaços.

O alerta trazido na publicação da Aliança Internacional “Um Lugar Seguro para as Crianças” (*Keeping Children Safe Coalition*), pode ser traduzido para a Rede de Atendimento a crianças e adolescentes em Pernambuco e no Brasil.

Nos últimos anos, tem havido um reconhecimento cada vez mais profundo da natureza global do abuso infantil e uma maior aceitação dos riscos que as crianças correm com os adultos que trabalham em posição de confiança. Diante disso, uma atenção ainda maior passa a ser dada para a forma como as organizações de assistência e desenvolvimento podem assegurar que as crianças com as quais trabalham estejam protegidas. Como resultado, muitas organizações estão estabelecendo políticas e procedimentos para proteger as crianças, e mantê-las longe do perigo. No entanto, muitas organizações ainda não estão suficientemente a par da importância de implementarem medidas de proteção em seu trabalho. Até mesmo as organizações que já iniciaram sua caminhada estão descobrindo os desafios de fazer de sua organização um ‘lugar seguro’. Todos estão à procura de um guia prático, de ferramentas e material de apoio para auxiliá-los a vencer uma série de obstáculos que os impedem de implantar as medidas de proteção (*Keeping Children Safe Coalition, 2006*)

As interfaces entre autoproteção e política de proteção infantil são bem especiais e estruturam um ambiente de proteção potente que pode prevenir imensamente o acometimento dessa violação, porque nessa junção, você tem os dois maiores defensores de crianças e adolescentes, eles e elas próprias, e nós, operadores e operadoras do Sistema de Garantia de Direitos.

Por fim, sem ser o fim, fica o desafio para começarmos a tecer a rede, no sentido de influenciar, colaborar e fazer acontecer um processo de discussão, reflexão e ação para um amplo processo de elaboração e execução das Políticas de Proteção Infantil nos órgãos e instituições governamentais dos municípios e estados que atuam com crianças e adolescentes.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMAZARRY, Mayte Raya & KOLLER Silvia Helena. **Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual.** Publicação do Curso de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Psicologia: Reflexão e Crítica. 2002.
- CEDECA CASA RENASCER. **Autoproteção de crianças: guia para pais e educadores.** Natal (RN), 60 p. Ed. 1- 2012.
- CENDHEC - Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social. **Formação para autoproteção de crianças: a experiência do Projeto Teia.** Organização Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça- 1º. Ed. -- (Coleção cadernos Cendhec vol. 23) Recife, 2020.
- COALITION, Keeping Children Safe. **Padrões de Proteção a Criança.** 2006. Edição em português, setembro de 2012.
- FOUNDATION, Faithfull Lucy. **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Recife e Pernambuco.** Org. Débora Aranha, Nara Menezes e A. França. Recife, 2020.
- MENDONÇA, Valeria Nepomuceno Teles de. **Pesquisa sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco.** GECRIA/CENDHEC/REDE DE ENFRENTAMENTO. Recife, 2019.
- WATSON, K. (1994). **Substitute care providers: Helping abused and neglected children.** Washington, DC: National Center on Child Abuse and Neglect.
- SAFFIOTTI, Heleith. **A exploração sexual de meninas e adolescentes: aspectos históricos e conceituais.** In: BONTEMPO, Enza Bosetti et alli (org.). Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil. Brasília: UNESCO/CECRIA, 1995.
- XAVIER. Alessandra Silva. NUNES. Ignez Belém Lima. **Psicologia do Desenvolvimento.** 4ª Edição Revisão Ampliada – Fortaleza – CE. Ed. UECE. 2015.